



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



DECRETO Nº 092/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

1º. Nomear, o Sr. **LAURO RABELO BRANDÃO**, para o cargo de **COORDENADOR DE USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-Ba, 30 de janeiro de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal